

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho n.º 828/2004 de 26 de Outubro de 2004

Ao abrigo do n.º 3 da Resolução n.º 60/97, de 10 de Abril, e do artigo 3.º do Despacho Normativo n.º 189/97, de 11 de Setembro, determino atribuir a VILA LIMPA – Serviços de Limpeza, Lda., sociedade por quotas, com sede na Rua António Alves de Oliveira, n.º 7, concelho de Nordeste, um apoio financeiro no valor de € 45 150,02 sob a forma de subsídio a fundo perdido, pela criação de 5 (cinco) novos postos de trabalho, no âmbito do Programa de Integração de Activos (INTEGRA).

Nos termos do n.º 3 do artigo 10º do Despacho Normativo n.º 189/97, de 11 de Setembro, o referido apoio financeiro é pago em três parcelas, sendo as duas primeiras no valor de 30% cada e a terceira no valor de 40% do montante global.

6 de Outubro de 2004. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.